



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

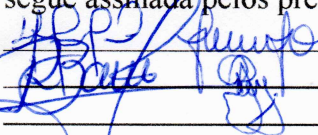
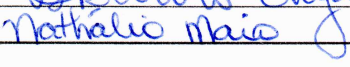
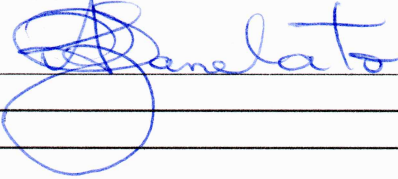
### Reunião Ordinária

**Ata nº 09/2023:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta I-Acolhida e boas-vindas, II- Leitura da ata da reunião anterior, III- Adequação do Plano de Carreira do Magistério e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, IV- Adequação da jornada de trabalho, V- Materiais didáticos 2024, VI- Carga horária do professor readaptado e o AEE, VII- Análise de empenhos e QSE- apontamentos, VIII- Encerramento e apontamentos. A presidente Joyce iniciou a reunião dando boas vindas a todos presentes. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior e colheu-se assinatura de todos presentes. Ao iniciar os assuntos da pauta, foi levantado sobre a urgência em readaptar o Plano de carreira do magistério, que apresenta muitas percas para o magistério. Apresentou-se a importância deste ser revisto por uma comissão onde professores estivessem participando e não contratar uma empresa, que foi o que aconteceu. Maria Helena, relatou que alguns aspectos que precisam ser alterados já foram apontados. Rosângela apresentou a questão onde o professor não recebe a mesma gratificação de pós graduação que os funcionários municipais, onde para o magistério é 10% e o demais funcionários 15%. A justificativa do representante da Secretaria da Educação, é de que Lei Complementar 145/2022 traz a gratificação do professor de 10%. Ao levantar discussão sobre a Jornada, Gandini trouxe a importância da participação do CME para elaboração de uma proposta que atenda corretamente a Jornada Docente. Foi apresentada também a informação de que a Prefeitura solicitou ao Ministério Público 120 dias para estudar melhor uma nova proposta que atenda a Jornada de trabalho docente. Joyce trouxe a questão sobre o convênio com Material Sesi, onde a informação apresentada é que os representantes da Comissão sobre este material contaram com representantes das unidades escolares indicados e não eleitos, e CME e Conselho do Fundeb não participaram da escolha. Rosângela ressaltou a importância de mantermos convênio com o Estado, onde o material é gratuito, não devendo ser renovado o Material Sesi. Dessa maneira já teríamos um corte nos gastos. Joyce apontou também que os pais participaram da escolha do material, porém estes não possuem conhecimento técnico para “escolher” material didático. Sendo assim, Rosângela sugeriu que seja feito um parecer contrário a implementação do material do Sesi, solicitando a não renovação do mesmo, devido a situação financeira que nos encontramos. Assim, todos concordaram com o Parecer contrário. Em pauta, também se discutiu sobre a carga horária dos professores readaptados, onde muitos estão questionando sobre as horas que devem cumprir na escola, sendo diferente dos professores que atuam em sala. Maria Helena explicou que eles devem cumprir as 30 horas na escola porque por não trabalharem com alunos não utilizam horas para atividades extraclasse. Trouxeram também o fato de readaptados perderem a aposentadoria especial e que muitos podem não saber sobre isso, sendo sugerido que entregasse aos professores que solicitam a readaptação um documento de ciência sobre a perda desse direito. Rosângela trouxe um questionamento de professores que a procurou dizendo que há na Rede sete professores de AEE contratados e se não há a possibilidade de efetivarem alguns destes cargos, uma vez que teve o concurso. Maria Helena justificou que muitos contratos são itinerantes e sendo assim não é possível criar um cargo, onde todas as aulas devem ser em uma única escola. Gandini e Rosângela estenderam à representante do Departamento de saúde Magda a dúvida sobre se há algum convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

com a Educação, onde pagamentos da metade de aluguéis e alguns gastos como água e energia elétrica estão sendo pagos por Recursos Próprios da Educação. Magda, afirma não ser mais do CAPES infantil, então não tem as informações exatas para responder, relatando ser muito importante a presença de um Conselheiro na reunião do Fluxograma, onde ações são elaboradas junto do Capes e a Maira, coordenadora da Educação Especial. Ela não sabe como ficou o acordo entre a Saúde e Educação. Ela ressalta que é de suma importância a participação de um conselheiro nestas reuniões. Andrea Zanelatto, retomou sobre o Material do Sesi, apresentando um pouco de como foi a proposta do material Sesi para o município e Bebedouro, uma vez que ela sendo diretora da Escola Sesi viu que teria muitos benefícios se agregasse este material aos outros que são trabalhados no município. Sugeriu então que o Parecer fosse justificando questões financeiras, e não questões pedagógicas sobre material. Na oportunidade, ela compartilhou informações de como acontece a disposição de vagas do Sesi. Antes do início desta reunião, as sete horas, os responsáveis pela Câmara de estudos realizaram a análise da Folha de Pagamento ref. mês de agosto e Prestações de Contas dos Recursos Próprios ref. mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela conselheira, Jennifer Roberta de Lima Oliveira. A ata segue assinada pelos presentes. Bebedouro, data supra.

 Paulo Roberto Ayache  
 Nathalia Maia  
 Andrea Zanelatto